

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 12ª REGIÃO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO**

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 12ª REGIÃO - CRESS-SC, no uso de suas atribuições legais, torna público que os locais de aplicação das provas do concurso público estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br>, por meio de busca individual, devendo o candidato, para tanto, informar os dados solicitados.

1 As provas terão duração de 4 (quatro) horas e serão aplicadas no dia 10 de fevereiro de 2019, no turno da tarde.

2 A aplicação obedecerá ao seguinte cronograma, conforme horários oficiais de Brasília/DF:

- a) abertura dos portões: 13h; e
- b) fechamento dos portões: 14h.

2.1 O candidato somente poderá realizar a prova no local designado na consulta individual disponível no endereço eletrônico <https://concursos.quadrix.org.br>

3 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do comprovante de inscrição e do documento de identificação original válido.

3.1 O candidato não poderá ingressar no local de provas após o horário fixado para o fechamento dos portões.

4 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando: aparelhos eletrônicos, tais como: bipe, telefone celular, smartphones, walkman, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, notebook, tablets, iPod, palmtop, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc, assim como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca texto e(ou) borracha.

4.1 O INSTITUTO QUADRIX não ficará responsável pela guarda de quaisquer dos objetos citados acima e não se responsabilizará por perdas, extravios ou danos neles causados.

4.2 O INSTITUTO QUADRIX recomenda que, no dia de realização da prova, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no item 4.

5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital normativo, do qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.

Florianópolis, 4 de fevereiro de 2019.
MIRIAM MARTINS VIEIRA DA ROSA

**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
16ª REGIÃO****EDITAL DE 14 DE JANEIRO DE 2019
DESISTÊNCIA DE CANDIDATO
CONCURSO PÚBLICO UNIFICADO Nº 1/2017**

O CRTR da 16ª Região torna pública a desistência do candidato aprovado em 2º lugar no Concurso Público Unificado nº 01/2017 do Sistema CONTER/CRTRs, no cargo de Auxiliar Administrativo, o Sr. RENAN DE MORAIS BEZERRA, conforme termo de desistência assinado nesta data.

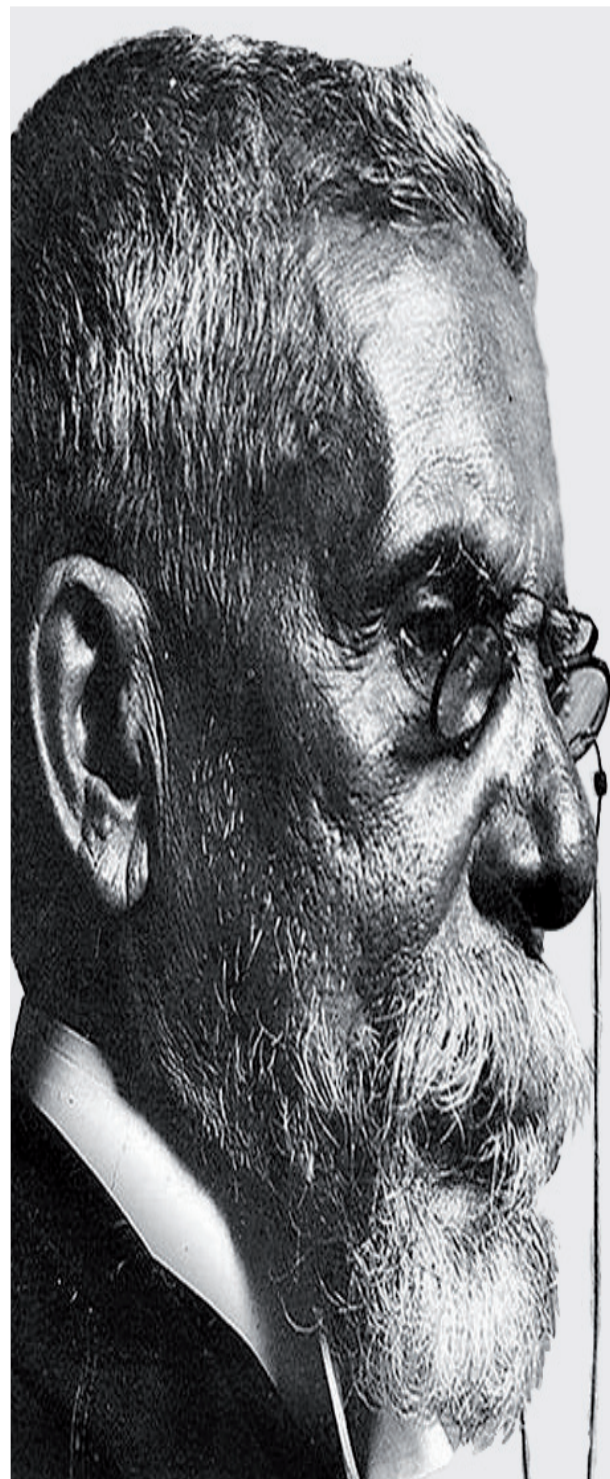
FONTAINE DE ARAÚJO SILVA
Diretor-Presidente

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DO RIO GRANDE DO SUL****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato Administrativo nº 001/2019, firmado em 24/01/2019; Processo Administrativo: 916/2018; Amparo: Pregão Eletrônico nº 012/2018; Objeto: Contratação de serviços continuados de consultoria e assessoria técnica contábil, incluindo a elaboração da folha de pagamento e a disponibilização de um profissional Contador, com carga horária de 20h semanais, para o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS), conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos; Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS). CNPJ: 14.840.270/0001-15; Contratada: Maier Contabilidade e Auditoria Ltda., CNPJ: 91.744.748/0001-54; Prazo de Vigência: 12 meses, de 01/02/2019 à 31/01/2020; Cobertura Orçamentária: Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Consultoria Contábil; Valor Total: R\$ 93.194,88; Nota de Empenho: nº 63, de 22/01/2019; Signatários: pelo CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva, Presidente, e pela Contratada, Alexandre Freitas, Sócio Administrador.

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SÃO PAULO**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**

Processo Administrativo nº: 057/2015; Contrato nº: 022/2015; Contratante: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo; CNPJ nº: 15.131.560/0001-52; Contratada: Amil Assistência Médica Internacional S.A.; CNPJ/MF nº: 29.309.127/0001-79; Objeto: Prorrogação da vigência contratual e a aplicação do índice de reajuste e o acréscimo de 21,39% ao valor do Contrato; Amparo Legal: Art. 40, inciso XI e 55, inciso II da lei nº 8.666/93; Vigência do Termo Aditivo: 01/01/2019 a 01/01/2020; Valor do Termo Aditivo: R\$ 1.767.869,38; Cobertura Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.01.003.003 - Planos de Saúde; Data de Assinatura: 26/12/2018.



MACHADO DE ASSIS

Patrono da Imprensa Nacional

Nossa homenagem ao maior escritor brasileiro e patrono da Imprensa Nacional, título compelido por decreto presidencial de 13 de janeiro de 1997. Aqui ele iniciou a sua atividade profissional como aprendiz de tipógrafo, entre 1856 e 1858, na então Typographia Nacional dirigida pelo também escritor Manuel Antonio de Almeida. Posteriormente, Machado de Assis regressou para exercer a função de assistente do Diretor do Diário Oficial, no período de 1867 a 1874.

